

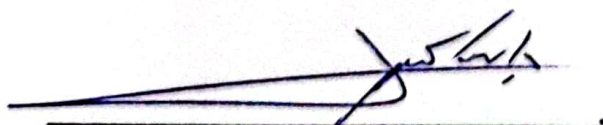
## COMUNICADO CONJUNTO LIMPEZA URBANA

Ref. Convenção coletiva de trabalho 2022

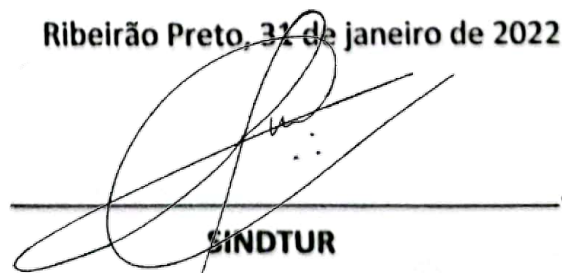
O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Ribeirão Preto e Região – SIEMACO/RP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOÃO CAPANA** e o Sindicato de Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto – SINDTUR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA**, informam que firmaram entre si convenção coletiva de trabalho com vigência de **01.01.2022 à 31.12.2022**, cujas principais alterações são as seguintes:

- 1) Manutenção da DATA-BASE: 1º de Janeiro;
- 2) Reajuste de 10,50% (dez inteiros e cinquenta décimos percentuais), a partir e **01/01/2022** em todos os PISOS SALARIAIS, que terão com base de aplicação os salários vigentes em 31/12/2021,
- 3) Reajuste em 10,5% (dez inteiros e cinquenta décimos percentuais), a partir e **01/01/2022** sobre o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA, PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR e SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA CATEGORIA;
- 4) Instituição do **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR** no valor de **R\$ 10,00** (dez reais) a ser pago pelo empregador por empregado, cujos regramentos serão divulgados juntamente com a convenção coletiva de trabalho, a qual estará à disposição perante as entidades sindicais signatárias e no site após a inclusão no sistema do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2022.



SIEMACO/RP  
JOÃO CAPANA



SINDTUR  
AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA